

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 004/2000

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 124 do Regimento Interno da Câmara, após ouvido o Plenário, a presença do Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador José Rosendo Freire, expor e requerer o que adiante se segue:

CONSIDERANDO a veiculação de matéria publicada no Jornal Diário do Nordeste, edição do dia 12 de setembro de 2000, Caderno Polícia, página 17, na qual retrata informações caluniosas e difamatórias com relação ao nosso Município;

CONSIDERANDO que referidas informações, cuja publicação tem sido rotineira por parte deste Jornal, e que com base em dados colhidos junto à Delegacia de Polícia local, bem como junto à Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada na Cidade de Russas, atestam que tal matéria em nada condiz com a verdade dos fatos;

CONSIDERANDO, outrossim, que esses dados apontam para uma redução drástica das ocorrências policiais em nosso Município, no período de Jan-Ago de 2000, comparado com o mesmo período do ano passado, em índices superiores a 100% (cem por cento);

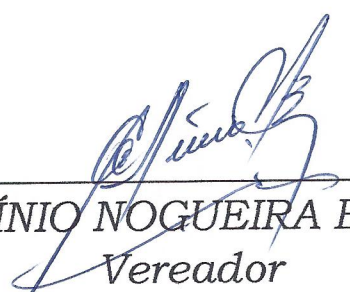
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Respeito ao Povo"

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se fazer justiça e em nome da verdade, faz-se necessária uma imediata tomada de posição por parte dos Poderes constituídos do nosso município, bem como por parte da sociedade civil como um todo, no sentido de se buscar uma retratação por parte daquele meio de comunicação, tendo em vista os incalculáveis prejuízos causados, sem se falar na discriminação que vem sofrendo o nosso povo, com relação aos demais municípios que integram esta região.

Diante do exposto, vem o Vereador signatário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que viabilize a elaboração de um documento, conjuntamente com os demais Poderes, instituições públicas, segmentos da sociedade civil, igrejas, sindicatos, escolas, e demais representações locais, no sentido de se fazer chegar à direção do mencionado Jornal o nosso repúdio pela veiculação da matéria acima aludida, podendo, para isso, ser designada uma comissão representativa do nosso município, afim de proceder a entrega do respectivo documento, a ser publicado pelo mesmo veículo de comunicação escrita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 12 de Setembro de 2000.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Respeito ao Povo"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE 09 DE 2000.

REFERENTE Única votação do Requerimento nº 004, do Vereador Celínio Nogueira Barros.

OBSERVAÇÕES: Requer a elaboração de documento de repúdio pela veiculação de matéria publicada no Jornal Diário do Nordeste.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	x			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	x			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	x			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
7. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	+			
8. JOÃO ANTONIO VIANA	x			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE				
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	x			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	+			
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA				
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	x			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	x			

RESULTADO:

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 004/2000

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 124 do Regimento Interno da Câmara, após ouvido o Plenário, a presença do Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador José Rosendo Freire, expor e requerer o que adiante se segue:

CONSIDERANDO a veiculação de matéria publicada no Jornal Diário do Nordeste, edição do dia 12 de setembro de 2000, Caderno Polícia, página 17, na qual retrata informações caluniosas e difamatórias com relação ao nosso Município;

CONSIDERANDO que referidas informações, cuja publicação tem sido rotineira por parte deste Jornal, e que com base em dados colhidos junto à Delegacia de Polícia local, bem como junto à Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada na Cidade de Russas, atestam que tal matéria em nada condiz com a verdade dos fatos;

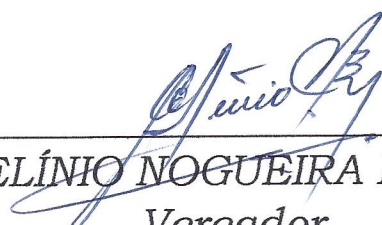
CONSIDERANDO, outrossim, que esses dados apontam para uma redução drástica das ocorrências policiais em nosso Município, no período de Jan-Ago de 2000, comparado com o mesmo período do ano passado, em índices superiores a 100% (cem por cento);

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se fazer justiça e em nome da verdade, faz-se necessária uma imediata tomada de posição por parte dos Poderes constituídos do nosso município, bem como por parte da sociedade civil como um todo, no sentido de se buscar uma retratação por parte daquele meio de comunicação, tendo em vista os incalculáveis prejuízos causados, sem se falar na discriminação que vem sofrendo o nosso povo, com relação aos demais municípios que integram esta região.

Diante do exposto, vem o Vereador signatário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que viabilize a elaboração de um documento, conjuntamente com os demais Poderes, instituições públicas, segmentos da sociedade civil, igrejas, sindicatos, escolas, e demais representações locais, no sentido de se fazer chegar à direção do mencionado Jornal o nosso repúdio pela veiculação da matéria acima aludida, podendo, para isso, ser designada uma comissão representativa do nosso município, afim de proceder a entrega do respectivo documento, a ser publicado pelo mesmo veículo de comunicação escrita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de Setembro de 2000.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 004/2000

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 124 do Regimento Interno da Câmara, após ouvido o Plenário, a presença do Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador José Rosendo Freire, expor e requerer o que adiante se segue:

CONSIDERANDO a veiculação de matéria publicada no Jornal Diário do Nordeste, edição do dia 12 de setembro de 2000, Caderno Polícia, página 17, na qual retrata informações caluniosas e difamatórias com relação ao nosso Município;

CONSIDERANDO que referidas informações, cuja publicação tem sido rotineira por parte deste Jornal, e que com base em dados colhidos junto à Delegacia de Polícia local, bem como junto à Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada na Cidade de Russas, atestam que tal matéria em nada condiz com a verdade dos fatos;

CONSIDERANDO, outrossim, que esses dados apontam para uma redução drástica das ocorrências policiais em nosso Município, no período de Jan-Ago de 2000, comparado com o mesmo período do ano passado, em índices superiores a 100% (cem por cento);

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se fazer justiça e em nome da verdade, faz-se necessária uma imediata tomada de posição por parte dos Poderes constituídos do nosso município, bem como por parte da sociedade civil como um todo, no sentido de se buscar uma retratação por parte daquele meio de comunicação, tendo em vista os incalculáveis prejuízos causados, sem se falar na discriminação que vem sofrendo o nosso povo, com relação aos demais municípios que integram esta região.

Diante do exposto, vem o Vereador signatário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que viabilize a elaboração de um documento, conjuntamente com os demais Poderes, instituições públicas, segmentos da sociedade civil, igrejas, sindicatos, escolas, e demais representações locais, no sentido de se fazer chegar à direção do mencionado Jornal o nosso repúdio pela veiculação da matéria acima aludida, podendo, para isso, ser designada uma comissão representativa do nosso município, afim de proceder a entrega do respectivo documento, a ser publicado pelo mesmo veículo de comunicação escrita.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 12 de Setembro de 2000.*



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 004/2000

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 124 do Regimento Interno da Câmara, após ouvido o Plenário, a presença do Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador José Rosendo Freire, expor e requerer o que adiante se segue:

CONSIDERANDO a veiculação de matéria publicada no Jornal Diário do Nordeste, edição do dia 12 de setembro de 2000, Caderno Polícia, página 17, na qual retrata informações caluniosas e difamatórias com relação ao nosso Município;

CONSIDERANDO que referidas informações, cuja publicação tem sido rotineira por parte deste Jornal, e que com base em dados colhidos junto à Delegacia de Polícia local, bem como junto à Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada na Cidade de Russas, atestam que tal matéria em nada condiz com a verdade dos fatos;

CONSIDERANDO, outrossim, que esses dados apontam para uma redução drástica das ocorrências policiais em nosso Município, no período de Jan-Ago de 2000, comparado com o mesmo período do ano passado, em índices superiores a 100% (cem por cento);

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se fazer justiça e em nome da verdade, faz-se necessária uma imediata tomada de posição por parte dos Poderes constituídos do nosso município, bem como por parte da sociedade civil como um todo, no sentido de se buscar uma retratação por parte daquele meio de comunicação, tendo em vista os incalculáveis prejuízos causados, sem se falar na discriminação que vem sofrendo o nosso povo, com relação aos demais municípios que integram esta região.

Diante do exposto, vem o Vereador signatário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que viabilize a elaboração de um documento, conjuntamente com os demais Poderes, instituições públicas, segmentos da sociedade civil, igrejas, sindicatos, escolas, e demais representações locais, no sentido de se fazer chegar à direção do mencionado Jornal o nosso repúdio pela veiculação da matéria acima aludida, podendo, para isso, ser designada uma comissão representativa do nosso município, afim de proceder a entrega do respectivo documento, a ser publicado pelo mesmo veículo de comunicação escrita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de Setembro de 2000.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Respeito ao Povo"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 006/99

O Vereador CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a., após ouvido o Plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador TASSO RIBEIRO JEREISSATI, através do MODAF - Movimento de Defesa do Açude Figueiredo, solicitando do mesmo que autorize a Secretaria de Recursos Hídricos - SDH a elaborar o Projeto do Açude Figueiredo, tendo em vista que o Rio Figueiredo é o último afluente do Rio Jaguaribe, cujas águas correm diretamente para o mar. A barragem requerida irá beneficiar os Municípios de Ererê, Iracema, Potiretama, Alto Santo e Tabuleiro do Norte, especialmente a região de Tapuios I e II, que há muito vem sofrendo com o problema da falta d'água.

Argumenta o Parlamentar abaixo firmado que, uma vez concretizada, a referida obra deverá proporcionar a irrigação de aproximadamente 3.000 (três mil) ha. das terras irrigáveis das caatingas, além de acabar definitivamente com a figura do carro-pipa em toda a região compreendida.

Sabedores que somos da prioridade do Governo Estadual para com a questão do gerenciamento e uso racional das águas, através do programa de interligação de Bacias. espera o Vereador signatário que aquela pasta